



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (COMDIRHU) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO 2022, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022.**

DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO - Presidente.

DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO - Membro titular.

DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - Membro titular.

DESEMBARGADOR DEMÓCRITO RAMOS REINALDO FILHO - Membro titular.

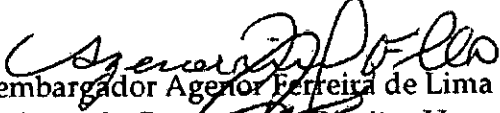
DESEMBARGADOR RUY TREZENA PATU JÚNIOR - Membro titular.

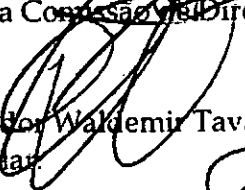
Aos dezesseis dias do mês de junho de 2022, às dezesseis horas e trinta minutos, no Gabinete do Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho - Fórum Paula batista 7º andar, foi aberta a Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício de 2022, sob a Presidência do Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, o qual passou a registrar, para os demais membros titulares, as questões postas pelo Ofício nº 40 vindo do Núcleo de Apoio aos Direitos dos Militares Injustiçados e licenciados da Polícia Militar de Pernambuco, **que trata das questões envoltas pelos processos administrativos ainda pendentes de uma posição final.** Na oportunidade foram expostas informações sobre as ocorrências administrativas onde restaram posicionamentos conflitantes, quando citaram os pontos principais: Ato de exclusão dos policiais não foi publicado; - Ocorrência da exclusão ex-offício, por fim a ausência do processo administrativo disciplinar denominado PAD. Em ato contínuo expuseram necessidades para revisão dos processos, haja vista que para alguns a punição foi mantida e para outros que foram agraciados com a absolvição ainda não foram readmitidos - (total de 09 policiais), sob a alegação de que já haveriam sido alcançados pela prescrição. Em razão dos acontecimentos procuraram a Comissão de Direitos Humanos da ALEPE, sem que houvesse até então resolução das questões pendentes. Que entendem ser





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

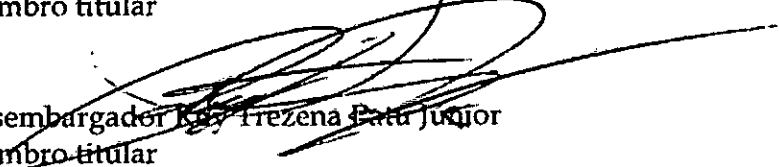
possuidores destes direitos por força da Lei nº11.817/2000, especificamente nos artigos 30, 31, 39 e 40 que trata da ausência de prescrição de direitos nos casos da falta de observância do PAD, buscam nesta Comissão os direitos que entendem ser o direito legítimo ainda pendente de solução. Relataram que 22 policiais foram reintegrados por força de liminar aos quadros da Polícia Militar. Estiveram presentes o Presidente da NUCADIMIL Sr. Luiz Santos Andrade, o Advogado Dr. Ricardo Ramos da Silva (fone: 99681-0018), Vice-Presidente Sr. José Ferreira de Albuquerque, 1º Secretário Sr. Wandilson Percílio Venâncio e o Diretor Geral Sr. Everaldo Guimarães Ferreira. Por fim, ficou ajustado que o Sindicato encaminhará relatório discriminativo de cada policial juntamente com o número do processo de referência, para atuação efetiva da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. - DO ENCERRAMENTO. O EXCELENTÍSSIMO Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho declarou encerrada a reunião agradecendo a participação de todos os presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Roberto de Holanda Cabral, Analista Judiciário, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

  
Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

  
Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque  
Membro titular

  
Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho  
Membro titular

  
Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho  
Membro titular

  
Desembargador Edy Frezena Patá Junior  
Membro titular